



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PORTARIA DEDC-047/11, de 31 de maio de 2011.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com a Resolução CEx 183, de 12/03/2010, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Artes e Ofícios - Protécnico nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Araxá - processo nº 23062.001448/11-11, sob a coordenação do servidor Sérgio Cardoso Barcelos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário